



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.319 /2022**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO OS IMÓVEIS QUE DESCREVE A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Autoriza o Poder Executivo a receber em doação da Imobiliária e Incorporadora Riva LTDA, a título de antecipação de áreas institucionais, o seguinte imóvel, abaixo descrito:

**Parágrafo único.** Área total de 69.775m<sup>2</sup> (sessenta e nove mil e setecentos e setenta e cinco metros quadrados), parcialmente extraída das matrículas nºs 21.187 e 37.576, assentadas no Registro de Imóveis de Primavera do Leste- MT., respectivamente nas fls. 076, em 06/03/2015 e fls. 001, em 07/01/2022, cujo perímetro fica descrito da seguinte forma: Partindo do marco **MP-1**, de coordenadas **Norte 8.279.023,423m** e **Leste 786.136,922m**, situado na divisa das terras da **Fazenda Tupã I - Área D**, deste, segue confrontando com terras da **Fazenda Tupã I - Área D**, com os seguintes azimute e distância: 169°35'44” e 656,02m até o vértice **MP-2**, de coordenadas **Norte 8.278.378,188m** e **Leste 786.255,398m**; deste, segue confrontando com terras da **Fazenda Tupã I - Área B**, com os seguintes azimute e distância: 169°35'41” e 242,33m até o vértice **MP-3**, de coordenadas **Norte 8.278.139,844m** e **Leste 786.299,165m**; 267°32'37” e 16,45m até o vértice **MP-4**, de coordenadas **Norte 8.278.139,139m** e **Leste 786.282,731m**; deste, segue confrontando terras do **Aeroporto Municipal**, com os seguintes azimute e distância: 349°35'43” e 242,33m



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**

Secretaria de Gabinete

até o vértice **CMK-M-0404**, de coordenadas **Norte 8.278.377,484m** e **Leste 786.238,966m**;  $349^{\circ}35'43''$  e 33,55m até o vértice **CMK-M-0220**, de coordenadas **Norte 8.278.410,487m** e **Leste 786.232,906m**;  $268^{\circ}19'32''$  e 99,93m até o vértice **CMK-M-0221**, de coordenadas **Norte 8.278.407,567m** e **Leste 786.133,023m**; deste, segue confrontando com o limite da Faixa de Domínio da **Rua Eldevir Victorino Viécelli**, com os seguintes azimute e distância:  $349^{\circ}34'50''$  e 143,46m até o vértice **GUQ-M-3050**, de coordenadas **Norte 8.278.548,661m** e **Leste 786.107,078m**;  $3^{\circ}59'03''$  e 48,59m até o vértice **GUQ-M-3049**, de coordenadas **Norte 8.278.597,134m** e **Leste 786.110,454m**;  $349^{\circ}39'01''$  e 414,60m até o vértice **MP-5**, de coordenadas **Norte 8.279.004,986m** e **Leste 786.035,969m**; deste, segue confrontando com terras da **Fazenda Tupã I – Área D**, com os seguintes azimute e distância:  $79^{\circ}39'01''$  e 102,62m até o vértice **MP-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Artigo 2º** - Os bens imóveis descritos no parágrafo único do artigo 1º desta Lei, com área total de 69.775m<sup>2</sup> (sessenta e nove mil e setecentos e setenta e cinco metros quadrados), serão recebidos pelo Município a título de de antecipação de áreas institucionais, sendo que a área correspondente será objeto de compensação, por ocasião de eventual e futuro parcelamento total ou progressivo das glebas remanescentes de propriedade dos doadores sob as matrículas n.ºs 21.187 e 37.576, ambas assentadas no Registro de Imóveis de Primavera do Leste - MT.

**§1º.** Os parcelamentos mencionados no caput obedecerão todas as exigências constantes das leis federais, estaduais e municipais pertinentes ao assunto, bem como deverão atender as diretrizes estabelecidas pelo Município.

**§2º.** O Município não será obrigado a indenizar à doadora, caso a área ora oferecida em doação, na ocasião da compensação, apresente medida superficial superior às necessárias para perfazer as medidas de áreas institucionais dos eventuais e futuros empreendimentos.



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

---

§3º. Se, na ocasião da futura compensação, as medidas das áreas mencionadas no parágrafo anterior forem inferiores às necessárias aos eventuais e futuros parcelamentos, a doadora será obrigada a proceder à complementação da área, sob pena de não aprovação do projeto de empreendimento.

§4º. As despesas decorrentes de escritura e registro da doação dos bens imóveis descritos no artigo anterior correrão por conta do Município donatário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 28 de abril de 2022.

  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2022.**

Senhor Presidente,  
Ilustres Vereadores,

Ao cumprimentá-los nesta oportunidade, vimos encaminhar para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei, buscando a necessária autorização legislativa para aprovar matéria que **APROVA DOAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE DESCREVE A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A aprovação da **DOAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE DESCREVE A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS** é medida de grande importância para o Município, que possui a necessidade de instituir condições mais apropriadas de exercício em diversos institutos de aceleração social e equiparação ao ritmo em que cresce nossa região, em caso especial, saliento a necessidade de melhorias no Aeroporto Municipal.

Atenção esta que permitira a viabilização da readequação na infraestrutura, aparelhagens específicas e de serviços, reduzindo o déficit de adequadas atividades inerentes, sobretudo resguardando a segurança e proteção daqueles fazem uso deste equipamento, tanto na iniciativa privada quanto na pública, e principalmente, contribuindo com a segurança e tranquilidade dos cidadãos que residem e trabalham nas proximidades.

Nesse sentido, o município de Primavera do Leste é um dos que mais se destaca em crescimento e ritmo de desenvolvimento acelerado, e em que pese todo esse avanço econômico, carrega problemáticas de transporte e agilidade que necessitam serem sanadas pelo Poder Público.

Deste modo, a **DOAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE DESCREVE A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE ÁREAS**



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

---

INSTITUCIONAIS, visa contribuir com a qualidade no desenvolvimento do município, propiciando condições melhores de transporte e reduzindo os riscos que uma infraestrutura desatualizada está sujeita a causar.

Na certeza de vossa colaboração e dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinta consideração.

Primavera do Leste – MT, 28 de abril de 2022.

  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
Prefeito Municipal

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO CAR. REGISTRAL DA CIRCULAR DE PRIMAVERA DO LESTE - MATO GROSSO

## Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

076

2-AAAAG

21.187

01

06 de Março de 2.015

O imóvel denominado "FAZENDA TUPA-I, com área de 7,4586ha. (SETE HECTARES, QUARENTA E CINCO ÁRES E OITENTA E SEIS CENTIARES), ÁREA "B", num perímetro de 1.535,70 metros, situado neste município e Comarca, com a seguinte descrição do perímetro. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CMK-M-0405, de coordenadas N 8.278.382,512m e E 786.356,276m, situado no limite da Fazenda Tupã I, matrícula 19.432- Área C; deste segue confrontando com a Fazenda Tupã I - Área C com azimute 169°35'41" por uma distância de 575,39 m até o vértice CMK-M-0215, de coordenadas N 8.277.816,586m e E 786.460,196m, situado no limite do lote 142-A, do Parque Industrial, e no limite da Rua dos Hangares; deste, atravessa a Rua e segue confrontando com a Rua dos Hangares com os seguintes azimutes e distâncias: 266°36'45" e 14,89 m até o vértice CMK-M-0216, de coordenadas N 8.277.815,706m e E 786.445,329m; 169°39'32" e 74,29 m até o vértice CMK-M-0217, de coordenadas N 8.277.742,620m e E 786.458,665m, situado na divisa do Lote 158 do Parque Industrial; deste segue confrontando com o Lote 158 com azimute 266°41'21" por uma distância de 102,22 m até o vértice CMK-M-0218, de coordenadas N 8.277.736,717m e E 786.356,620m, situado nos limites do Aeroporto Municipal; deste segue confrontando com o Aeroporto Municipal com os seguintes azimutes e distâncias: 349°34'48" e 300,65 m até o vértice CMK-M-0219, de coordenadas N 8.278.032,407m e E 786.302,244m 349°36'28" e 350,83 m até o vértice CMK-M-0404, de coordenadas N 8.278.377,484m e E 786.238,959m, situado no limite da Fazenda Tupã I, matrícula 19.432 - Área C; deste segue confrontando com a Fazenda Tupã I - Área C com azimute 87°32'44" por uma distância de 117,43 m até o vértice CMK-M-0405, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. Este memorial descritivo foi assinado pelo engenheiro agrimensor MILTO ALCOVER JUNIOR - CREA-SP -0600447123, Registro Nacional 260.540.635-0, Credenciado pelo INCRA - Código CMK e ART. 2.100.127, paga em 08.12.2.014. CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR, emissão 2010/2011/2012/2013/2014, código do imóvel rural: 906.115.100.196-5, denominação do imóvel rural "FAZENDA TUPÃ - I", área total(ha) 2.233,1000, classificação fundiária: Grande Propriedade Produtiva, data da última atualização: 04.10.2004, indicações para localização do imóvel rural: BR 070 KM 278 a direita, município do imóvel rural: Primavera do Leste-MT, módulo rural(ha) 37,8171, nº módulos rurais: 59,05, módulo fiscal(ha) 60,0000, nº módulos fiscais: 37,2100, FMP(ha): 4,0000, município do cartório: Primavera do Leste-MT, data registro: 14.10.2003, matrícula: 1.164, área registrada: 2.233,1000, posse a justo título: 0,0000, posse por simples ocupação: 0,0000, dados do detentor (Declarante) WALDOMIRO RIVA, CPF: 042.348.550-49, código da pessoa: 00.987.708-8, data de emissão: 14.12.2009, nº do ccir: 00833204092, data de geração do ccir: 19.01.2.010, devidamente quitado. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, número do Imóvel na Receita Federal - NIRE: 1.588.704-9, emitida às 12:40:29 do dia 10.12.2.014, válida até 08.06.2.015, código de controle da certidão: 60F3.4F98.BEB3.69A9, expedido pelo Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil. PROPRIETÁRIOS: WALDOMIRO RIVA, CIRGSSPRS 6.015.452.565 e CPF 042.348.550-49, agricultor, e sua esposa ALTAIR DOS SANTOS RIVA, CIRGSSPRS 1003996764 e CPF 813.624.711-00, agropecuarista, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Avenida Campo Grande, 147, Bairro Jardim Riva, nesta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M 19.432, fls.071, do livro 2-AAAY, em data de 21.12.2013 neste RGI. Emolumentos: R\$ 53,30. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Juramentado do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi, matriculei em 06.04.2015 e assino afinal.

AV.01 M. 21.187 Feito em: 06.03.2.015. ÔNUS: Faz-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa o Ônus de SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM

## Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

~~AV.01 de M.19.431 (registro anterior) e SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM para uma linha de transmissão 138 KV, sobre uma área de 19.0918há a Sociedade Empresária "CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S.A., CNPJ 03.467.321/0001-99, conforme AV.01 M.19.432 (registro anterior).~~ Emolumentos: R\$ 10,50. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Juramentado do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi, averbel em 06.04.2015 e assino afinal. *Pedro Paulo*

**AV.02 M. 21.187 Protocolo 70.474 Feito em: 06.03.2.015. ABERTURA DE MATRÍCULA:** Pela escritura pública de desmembramento de área rural, lavrada nas notas do Segundo Serviço Notarial desta cidade, às fls. 105/110, livro 55-E, protocolo: 15386, em data de 27 de fevereiro de 2015, pelo Notário Substituto Valfredo Rodrigues Santos, os proprietários (M.21.187), requereram a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da existência de ônus em inteiro teor, expedida em 06.03.2015 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. Atribuindo-se para os efeitos fiscais o valor de R\$ 39.063,41 (Trinta e nove mil, sessenta e três reais e quarenta e um centavos). Emolumentos: R\$ 887,50. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Juramentado do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi, averbel em 06.04.2015 e assino afinal. *Pedro Paulo*

**AV.03 M. 21.187 Protocolo: 100.583 Feito em: 24.08.2018: AVERBAÇÃO** - Pelo Ofício nº 393/2018, datado de 14.08.2018, assinado eletronicamente por: Elizandra Brock de Campos - conforme Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a", ID do documento: 14735291, via Malote Digital 81120183582960, da 2ª Vara Cível desta comarca de Primavera do Leste -MT, serve-se a presente averbação para constar que tramita naquela Vara a, Ação de Rescisão Contratual C/C Indenização por Evicção de Imóvel Rural C/C Indenização por Perdas e Danos, referente ao Processo nº 1003228-76.2017.8.11.0037, em que são Autores: SEVERINO ROMANO RIVA, EDSON RONALDO RIVA, ERLON JUNIOR RIVA, e Réus: WALDOMIRO RIVA, ALTAIR DOS SANTOS RIVA, proprietários deste imóvel, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 42.760.952,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Emolumentos. R\$ Isento. Selado em 24.08.2018. Eu, Helia Sandra Fernandes Silva, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Helia*

**AV.04 AV.03 M. 21.187 Protocolo: 106.990 Feito em: 22.05.2019: LEVANTAMENTO DE AVERBAÇÃO** - Pelo Ofício nº 305/2019, datado de 15.05.2019, assinado eletronicamente por: Elizandra Brock de Campos - conforme Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a", via Malote Digital 81120194217749, datado de 15/05/2019, da Secretaria da 2ª Vara Cível desta comarca de Primavera do Leste -MT, serve-se a presente averbação para Levantar a Averbação objeto da AV.03, desta matrícula, referente ao feito nº 1003228-76.2017.8.11.0037, em que é são Autores: SEVERINO ROMANO RIVA, EDSON RONALDO RIVA, ERLON JUNIOR RIVA, e Réus: WALDOMIRO RIVA, ALTAIR DOS SANTOS RIVA. Emolumentos. R\$ Isento. Selado em 28.05.2019, selo de controle digital 51234. Eu, Helia Sandra Fernandes Silva, Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Helia*

**R.05 M. 21.187 Protocolo: 120.085 Feito em: 21.10.2021. INVENTARIO PARTILHA: IMÓVEL:** O imóvel denominado "FAZENDA TUPÃ-I, com área de 7,4586ha. (SETE HECTARES, QUARENTA E CINCO ÁRES E OITENTA E SEIS CENTIARES), ÁREA "B", num perímetro de 1.535,70 metros, situado neste município e Comarca, com os limites e confrontações constantes desta matrícula. OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADA: a Sra. ALTAIR DOS SANTOS RIVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 100.399.676-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em 04/12/1975 e inscrita no CPF/MF sob nº. 813.624.711-00, filha de Antônio Malaquias dos Santos e de Vidalmira Guterres dos Santos. nascida em 06/11/1938 natural

Matrícula  
21.187Folha  
002Cartório do Registro de Imóveis  
Primavera do Leste, 21 de Outubro de 2.021.

Livro Nº 2

Registro Geral

não possuir relacionamento que configure união estável, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade desta declaração, em conformidade ao art. 306, § 4º, do Capítulo III, Seção I da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, corretora de imóveis, com endereço eletrônico: imobiliariariva@gmail.com, residente e domiciliada na Avenida Campo Grande, 147, Jardim Riva, nesta cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT. **OUTORGANTE E RECIPROCAMENTE OUTORGADA - HERDEIRA DESCENDENTE FILHA: a Sra. MARLI RIVA TEIXEIRA DE VARGAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4026120743, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em 21/09/1981 e inscrita no CPF/MF sob nº 235.328.400-06, nascida em 05/02/1956, filha de Waldomiro Riva e de Altair dos Santos Riva, natural de Água Santa, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço eletrônico: marlivargas@hotmail.com, brasileira, empresária, casada em 10 de janeiro de 1981, sob o regime patrimonial da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento, extraída do Termo nº 679, do livro B-03, à folha 100, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul e Escritura Pública de Pacto, sob o nº 1057, lavrada em 17 de dezembro de 1980, no livro de contratos nº 15-A, à folha 016 do Ofício da cidade de tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente registrada sob o nº 44.770, do Livro 3 - Registro Auxiliar, em 17 de setembro de 2015 do Ofício de Registro de Imóveis da cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, com o Sr. **MARCOS AURELIO TEIXEIRA DE VARGAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6009413681, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em 13/04/1977 e inscrito no CPF/MF sob nº 244.859.420-15, brasileiro, nascido aos 28/09/1955, filho de Aurelio Severo de Vargas e de Ondina Teixeira de Vargas, natural de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, empresário, com endereço eletrônico não informado pela parte, residente e domiciliada na Rua Blumenau, 950, Jardim Riva, nesta cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha do espólio de Waldomiro Riva, lavrada às fls. 039/068, Protocolo 2622, do livro 070-A, em data de 14.10.2021, no Cartório Freitas Fernandes, 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Poxoréu-MT, pela Tabeliã Ludmilla Eveline de Freitas Fernandes. **ADVOGADO ASSISTENTE:** o Dr. **RAFAEL CARLOTTO CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12888699, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e inscrito no CPF/MF sob nº. 009.153.901-32 e OAB/MT 14.144, brasileiro, casado, nascido em 31/12/1984, filho de João Batista Dias Correa e de Tania Maria Carlotto Correa, natural de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul, advogado, com endereço eletrônico: rcorrea.adv@gmail.com, com escritório profissional à Avenida Campo Grande, 615, Jardim Riva, nesta cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT. **DO AUTOR DA HERANCA: WALDOMIRO RIVA**, era, portador da Cédula de Identidade RG nº 30629047, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e inscrito no CPF/MF sob nº 042.348.550-49 (documentos extraídos da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº do Registro 00008668980, expedida em Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, aos 19/11/2019, pelo Departamento Nacional de Trânsito do Estado de Mato Grosso), brasileiro, filho de David Riva e de Luiza Rebeschini Riva, nascido em 20/12/1934, natural de Antônio Prado, Estado do Rio Grande do Sul, empreendedor, casado em data de 28 de maio de 1955, sob regime patrimonial da comunhão de bens, anteriormente a vigência da lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento extraída da Matrícula 101170 01 55 1955 2 00003 183 0000781 12 do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Água Santa, Município de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, com a Sra. **ALTAIR DOS SANTOS RIVA**, acima qualificada e identificada,

CNPJ: 32.971.475/0001-11

## Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

de novembro de 2020, às 03:45, em Hospital Sírio Libanês, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme Certidão de Óbito, extraída da Matrícula 115303 01 55 2020 4 00083 112 0049256-87 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César, da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e deixou 04 (quatro) filhos, maiores e capazes. **DA INEXISTENCIA DE TESTAMENTO:** As partes declaram, sob as penas da lei, que o autor da herança não deixou testamentos, comprovando tal afirmação mediante apresentação das seguintes certidões: a) Certidão CT/25919, expedida em data de 25 de março de 2021, pela Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso - ANOREG/MT, responsável pela central de testamento deste Estado; b) Certidão Negativa de Testamento, emitida pela Central de Testamento On-Line - RCTO, emitida pelo Colégio Notarial do Brasil - Seção de São Paulo, emitida em 22 de março de 2021, com Código de Segurança: 55YV-BMCAGEJY-3WWB, de acordo com o Provimento 56/2016 do Conselho Nacional de Justiça. **DA NOMEACAO DE INVENTARIANTE:** Os herdeiros nomeiam inventariante do espólio de WALDOMIRO RIVA, o herdeiro, EMERSON RIVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 0883966-2, expedida pela Secretaria de Estado de Mato Grosso, em 08/07/2009 e inscrito no CPF/MF sob nº 502.401.021-34, brasileiro, nascido em 24/03/1972, filho de Waldomiro Riva e de Altair dos Santos Riva, natural de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, pecuarista, com endereço eletrônico: negoriva@terra.com.br, casado em data de 09 de junho de 1994, sob o regime patrimonial da comunhão universal de bens, após a vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento, extraída do Termo nº 499/94, às folhas 399, do livro B-02, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso e Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Serviço Notarial e Registral de Poxoréu-MT, em 20 de abril de 1994, do livro 01, às folhas 20 e devidamente registrado sob nº 107, às folhas 121, do livro C-1, em 24 de maio de 1994, deste RGI, com a Sra. KENYA RIVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0944780-6, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em 08/07/2009 e inscrita no CPF/MF sob nº 667.889.001-91, brasileira, nascida em 28/02/1977, filha de Odaír Cruvinel de Lima e de Ione da Glória Ferreira Barros Leite, natural de Rio Verde, Estado de Goiás, administradora, com endereço eletrônico: negoriva@terra.com.br, residente e domiciliados na Avenida São João, 1456, Jardim Riva, nesta cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 618, do Código de Processo Civil. **DA PARTILHA AMIGÁVEL DOS BENS:** caberá a viúva meeira, ALTAIR DOS SANTOS RIVA, em pagamento de sua meação do monte mor, **50,00%** do bem imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ R\$ 40.299,93 (quarenta mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos); caberá a herdeira, MARLI RIVA TEIXEIRA VARGAS, em pagamento de seu quinhão hereditário do monte mor, **50,00%** do bem imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 40.299,93 (quarenta mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura pública de inventário e partilha. **DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS - ITCD:** a) - Foi pago em 19 de março de 2021, o valor de R\$ 3.462.946,64 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme Documento de Arrecadação - DAR Modelo 1-AUT, referente ao Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - GIA - ITCD nº 167104, avallado pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, pelo valor de Incidência ITCD: R\$ 97.706.965,92 e valor p/Base de Cálculo Tributável: R\$ 48.853.482,96, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso. **DAS CERTIDÕES APRESENTADAS:** 1) Certidão de Óbito de WALDOMIRO RIVA, falecido em 23 de novembro de 2020, às 03:45, em Hospital Sírio Libanês, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme Certidão de Óbito, extraída da Matrícula 115303 01 55 2020 4 00083 112 0049256-87 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César, da cidade de

CNPJ: 32.971.475/0001-11

São Paulo, Estado de São Paulo; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/-1991, sob o Código de controle da certidão: E26CA976.7428.6997, emitida em nome de Waldomiro Riva, às 07:17:50 do dia 12.10.2021, válida até 10.04.2022, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil (<http://www.pgfn.gov.br>); 3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob nº 35739008/2021, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em nome de Waldomiro Riva, no dia 12.10.2021, às 12:51:13, válida até 09.04.2022, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br>); 4) Certidão Judicial Cível (Negativa), sob o nº 1508-1890/2021, em nome de WALDOMIRO RIVA, emitida no dia 12.10.2021, às 12:55:32, com Código de Validação: C6F4.2347.2048.97DB.7909.F2CE.187E.-E623, via Internet pelo Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal da 1ª Região; 5) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - Extraordinária - CPEND nº 0033786889, emitida pela Procuradoria Geral do Estado - Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em nome de Waldomiro Riva, no dia 12.10.2021, às 08:52:02, válida até 27.11.2021, número de autenticação: 2MAUKA927KKK22LU. 6) Certidão Negativa de Débito nº. 20891201, expedida em 14.10.2021, válida até 13.11.2021, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA; 7) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2021, sob nº 906.115.100.196-5, já descrito nesta matrícula; 8) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Imóvel Rural - NIRF nº 1.588.704-9, sob o Código de controle da certidão: 8468.6D35.BFE7.26C4, emitida em 19.05.2021, às 16:18:54 e válida até 15.11.2021, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil (<http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>); 9) Documento de Informação e Atualização Cadastral - DIAC - Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR exercício 2021, com valor total do imóvel em conjunto com outros, em R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), declaração enviada em 10/09/2021, às 10:38:21, referente ao NIRF 1.588.704-9, recibo nº 40.68.06.30.97.00; 10) Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: WALDOMIRO RIVA - CPF: 042.348.550-49 Data e hora da pesquisa: 19/11/2021, às 15:40:17 Código Hash: 06ef.2b87.16b5.-72c1.db58.b15f.9b0c.a758.1e24.fc44; Dados Pesquisados: ALTAIR DOS SANTOS RIVA - CPF: 813.624.711-00 Data e hora da pesquisa: 19/11/2021, às 15:41:09 Código Hash: 6e3d.2952.c9ac.-cbe7.23f3.9579.130e.3ee6.6d9c.b4b4; Dados Pesquisados: MARLI RIVA TEIXEIRA DE VARGAS - CPF: 235.328.400-06 Data e hora da pesquisa: 19/11/2021, às 15:41:52 Código Hash: 845a.4fa9.bf25.-59da.d73a.636d.b849.9e5d.1afa.b2af; Dados Pesquisados: MARCOS AURELIO TEIXEIRA DE VARGAS - CPF: 244.859.420-15 Data e hora da pesquisa: 19/11/2021, às 15:43:15 Código Hash: 3263.d6a9.-4851.5239.ec72.ccf5.3cd3.3012.7e87.cb04; Dados Pesquisados: ROSELANE RIVA VIECILI - CPF: 567.283.791-34 Data e hora da pesquisa: 19/11/2021, às 15:44:15 Código Hash: 66c9.7101.b3aa.-2581.7206.7337.c436.71aa.85c4.4424; Dados Pesquisados: EMERSON RIVA - CPF: 502.401.021-34 Data e hora da pesquisa: 19/11/2021, às 15:44:57 Código Hash: 977c.5ac0.032b.93e0.c2f4.-c3fc.56bb.f4bf.abb1.7ee5; Dados Pesquisados: KENYA RIVA - CPF: 667.889.001-91 Data e hora da pesquisa: 19/11/2021, às 15:46:00 Código Hash: 49c9.b8bf.f1c6.897e.101e.1fad.82ed.8566.3d60; Dados Pesquisados: ELTON LARRI RIVA - CPF: 305.658.040-49 Data e hora da pesquisa: 19/11/2021, às 15:46:42 Código Hash: badb.62fe.ec35.8c00.8efe.e718.e743.c686.2b84.f5da; Dados Pesquisados: RAFAEL GARRI RIVA - CPF: 009.153.801-37 Data e hora da pesquisa: 19/11/2021, às 15:47:00 Código Hash: 845a.4fa9.bf25.-59da.d73a.636d.b849.9e5d.1afa.b2af

# Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

partes declaram: a) que os bens ora partilhados encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dívidas, tributos de quaisquer natureza, exceto os ônus já descrito acima; b) Que não existem feitos ajuizados fundados em ações reais, pessoais ou reipersecutórias que afetem os bens e direitos partilhados; c) que aceitam e concordam com a presente partilha descrita nesta escritura; que o autor da herança não existem outros herdeiros, conforme Escritura Pública Declaratória de Únicos Herdeiros, lavrada à folha 01 do Livro 96-E, em 23.02.2021. Emolumentos: R\$ 4.707,40. **Selado em 19.11.2021. Selo de Controle Digital: BON 99217.** Eu, Sergio Cunha Filho, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi assino afinal. 

**R.06 M. 21.187 Protocolo: 122.067 Feito em: 18.02.2022. DOAÇÃO - IMÓVEL: 50% (CINQUENTA POR CENTO) do Imóvel denominado imóvel denominado "FAZENDA TUPÃ-I, com área de 7,4586ha. (SETE HECTARES, QUARENTA E CINCO ÁRES E OITENTA E SEIS CENTIARES), ÁREA "B", num perímetro de 1.535,70 metros, situado neste município e Comarca, com os limites e confrontações constantes desta matrícula; OUTORGADA DONATÁRIA, a Sociedade Empresária, IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA RIVA LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 24.743.031/0001-09, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso - JUCEMAT sob Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5120027447-5, conforme Quinta Alteração e Consolidação de Contrato Social, assinado em 17 de setembro de 2020, em Primavera do Leste/MT e devidamente registrado no mesmo órgão, em 18 de setembro de 2020, sob nº. 2294949, Protocolo: 201107627, de 17 de setembro de 2020, e Certidão Simplificada Digital, emitida em 17 de janeiro de 2022, nº 22/006.117-3, Código de Validação Visual nº C220003590921, com endereço eletrônico: imobiliariariva@gmail.com, com sede estabelecida na Avenida Campo Grande, 147, Sala A, Jardim Riva, na Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, neste ato representada em conformidade com a cláusula Décima Quinta do referido contrato social pelo seu sócio proprietário e administrador, o Sr. EMERSON RIVA, portador da Cédula de Identidade RG n. 0883966-2, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em 08/07/2009 e inscrito no CPF n. 502.401.021-34, brasileiro, casado, empresário, natural de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, nascido aos 24/03/1972, filho de Waldomiro Riva e Altair dos Santos Riva, com endereço eletrônico: negoriva@terra.com.br, residente e domiciliado na Avenida São João, n. 1456, Jardim Riva, na Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso; Comparecem como INTERVENIENTES ANUENTES, por concordarem com a presente doação, nos exatos termos desta escritura: a Sra. MARLI RIVA TEIXEIRA DE VARGAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4026120743, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em 21/09/1981 e inscrita no CPF sob nº. 235.328.400-06, brasileira, empresária, nascida em 05/02/1956, filha de Waldomiro Riva e de Altair dos Santos Riva, natural de Água Santa, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço eletrônico: marcosaureliovargas@hotmail.com e o seu marido, o Sr. MARCOS AURELIO TEIXEIRA DE VARGAS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6009413681, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em 13/04/1977 e inscrito no CPF sob nº. 244.859.420-15, brasileiro, nascido aos 28/09/1955, filho de Aurelio Severo de Vargas e de Ondina Teixeira de Vargas, natural de Tupanciretã, Estado de Rio Grande do Sul, empresário, com endereço eletrônico: marcosaureliovargas@hotmail.com, casados em 10 de janeiro de 1981, sob o Regime Patrimonial da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento, extraída do Termo sob nº. 679, livro B-03, à Folha 100, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, em 10 de janeiro de 2021.**

21.187

004

Cartório do Registro de Imóveis  
Primavera do Leste, 18 de Fevereiro de 2022.

Livro 113

Registro Geral

livro de contratos nº 15-A, à folha 016 do Ofício da Cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, e devidamente registrada sob o nº 44.770, do Livro 3 - Registro Auxiliar, em 17 de setembro de 2015 do Ofício de Registro de Imóveis da Cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, residentes e domiciliados na Rua Blumenau, 950, Jardim Riva, na Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso; **OUTORGANTE DOADORA**, a **Sra. ALTAIR DOS SANTOS RIVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 100.399.676-4, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em 04/12/1975 e inscrita no CPF sob nº. 813.624.711-00, filha de Antônio Malaquias dos Santos e de Vidalmira Guterres dos Santos, nascida em 06/11/1938, natural de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, brasileira, viúva, que declara não possuir relacionamento que configure união estável, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade desta declaração, em conformidade ao art. 306, § 4º, do Capítulo III, Seção I da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, corretora de imóveis, com endereço eletrônico: imobiliariariva@gmail.com, residente e domiciliada na Avenida Campo Grande, 147, Jardim Riva, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso; **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada em 17.02.2022, às fls. 066/074, do Livro nº 071-A, do Cartório Freitas Fernandes, 2º Ofício do Serviço Notarial de Poxoréu/MT, pela Tabeliã de Notas, Belª Ludmilla Eveline de Freitas Fernandes; **VALOR DO IMÓVEL**: As partes atribuem a fração ideal do imóvel o **valor de R\$40.299,93 (quarenta mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) e avaliado automaticamente pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, pelo mesmo valor declarado pelas partes**; **CONDIÇÕES**: As constantes da escritura, objeto deste registro; **CERTIDÕES APRESENTADAS**: Dito imóvel pesa o ônus de **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM** para uma linha de transmissão 138 kv sobre uma área de 0,2540ha a Sociedade Empresária Centrais Elétricas Matogrossense S.A, CNPJ 03.647.321/0001-99, conforme Av. 01 da M. 19.432 (registro anterior) e **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM** para uma linha de transmissão 138 KV, sobre uma área de 19,0918 ha, a Sociedade Empresária Centrais Elétricas Matogrossense S.A, CNPJ 03.647.321/0001-99, conforme Av. 01 M. 19432 (registro anterior), em conformidade com a Averbação 01 da citada matrícula. **Certidões do Imóvel**: Certidão em Inteiro Teor, expedida pelo Serviço do Registro de Imóveis da Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, em data de 11 de fevereiro de 2022, **SELO DIGITAL BRL 36976**, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Poder Judiciário - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso ([www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)); Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2021, sob nº 906.115.100.196-5, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, onde se verifica: Denominação do Imóvel Rural - Fazenda Tupã I, Área Total (ha): 2.046,3381, Data do Processamento da Última Declaração: 16/02/2021, Indicações Para Localização do Imóvel Rural: Rod BR 070 Km 278 a Direita, Município Sede do Imóvel Rural: Primavera do Leste, UF: MT, Classificação Fundiária - Grande Propriedade Produtiva, Módulo Rural (ha): 30,0040, Nº Módulos Rurais: 58,95, Módulo Fiscal (ha) 60,0000, Nº. de Módulos Fiscais: 34,1056, Fração Mínima de Parcelamento (ha): 4,00, Declarante: Waldomiro Riva, CPF/CNPJ: 042.348.550-49, nacionalidade brasileira, Número do CCIR 42572244210, Data da Geração do CCIR: 07/10/2021, devidamente quitado; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Imóvel Rural - **NIRF nº 1.588.704-9**, sob o Código de controle da certidão: 69F6.2D72.6C71.8CCB, emitida em 14 de fevereiro de 2022, às 10:44:37 e válida até 13 de agosto de 2022, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil (<http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>); Documento de Informação e Atualização

## Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

com valor total do imóvel em conjunto com outros, em R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), declaração enviada em 10/09/2021, às 10:38:21, referente ao NIRF 1.588.704-9, recibo nº. 40.68.06.30.97.00; - Foi pago o valor de R\$209.214,68 (duzentos e nove mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), referente ao Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD - GIA - ITCD - Doação/Outros nº. 193911, Data da Emissão: 14/02/2022, Código de Autenticidade: 2T2TM272LK7M22B9. Demonstrativo de Cálculo: Lei 10488/2016, Fração Ideal: 50,00%; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, sob o Código de controle da certidão: DB80.671C.3C19.3C44, emitida em nome de **ALTAIR DOS SANTOS RIVA, CPF: 813.624.711-00**, às 14:40:41 do dia 07 de dezembro de 2021, válida até 05 de junho de 2022, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil (<http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgf.gov.br>); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob nº 56184860/2021, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em nome de **ALTAIR DOS SANTOS RIVA, CPF: 813.624.711-00**, no dia 07 de dezembro de 2021, às 14:41:30, válida até 04 de junho de 2022, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br>); Certidão Judicial Cível (Negativa), sob o nº 17803854/2022, em nome de **ALTAIR DOS SANTOS RIVA, CPF: 813.624.711-00**, emitida no dia 14 de fevereiro de 2022, às 16:11:43, com Código de Validação: 1DA0 044A 40AF 92AE 4C63 E2C9 2377 055D, via Internet pelo Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Certidão Negativa de Débito n. 22154841, expedida em 14 de fevereiro de 2022, e válida até 16 de março de 2022, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA, em nome de **ALTAIR DOS SANTOS RIVA, CPF: 813.624.711-00**; Em consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: ALTAIR DOS SANTOS RIVA - CPF: 813.624.711-00 Data e hora da pesquisa: 18/03/2022, às 10:38:32 Código Hash: 037f85dd.65df.737f.f393.db4d.7c10.6392.9add.b2ea; Dados Pesquisados: IMOBILIARIA RIVA LTDA - EPP - CNPJ: 24.743.031/0001-09 Data e hora da pesquisa: 18/03/2022, às 10:39:08 Código Hash: 501d.8ba1.1f91.7f61.391b.eb46.227b.0a50.095e.85e8; Dados Pesquisados: MARLI RIVA TEIXEIRA DE VARGAS - CPF: 235.328.400-06 Data e hora da pesquisa: 18/03/2022, às 10:40:12 Código Hash: 4ee2.416b.c54e.b751.f231.8781.c5b1.6b23.9390.5cdb; Dados Pesquisados: MARCOS AURELIO TEIXEIRA DE VARGAS - CPF: 244.859.420-15 Data e hora da pesquisa: 18/03/2022, às 10:40:36 Código Hash: 7cde.6e71.f779.4344.6616.4e2c.2583.7b7b.93f2.7878; realizada por Elza Fernandes Barbosa - Oficial, com resultado negativo, todas nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça; **DECLARAÇÃO**: A Outorgada Donatária declara neste ato que dispensa a apresentação das certidões do distribuidor do foro da Justiça Estadual e Certidão Negativa de Débitos da SEFAZ/MT, em conformidade ao art. 329, VI, do Capítulo III, Seção II da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso e as certidões previstas certidão prevista no art. 932 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso; **Selada em 18.03.2022, Selo de Controle Digital: BSI-82496**, Emolumentos: R\$ 5.223,30. Eu, Sergio Cunha Filho, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

**R.07 M. 21.187 Protocolo: 122.068 Feito em: 18.02.2022. DOAÇÃO - IMÓVEL: 50% (CINQUENTA POR CENTO) do Imóvel denominado Imóvel denominado "FAZENDA TUPÁ-I, com**

**município e Comarca, com os limites e confrontações constantes desta matrícula. OUTORGADA DONATÁRIA, a Sociedade Empresária, IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA RIVA LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 24.743.031/0001-09, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso - JUCEMAT sob Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5120027447-5, conforme Quinta Alteração e Consolidação de Contrato Social, assinado em 17 de setembro de 2020, em Primavera do Leste/MT e devidamente registrado no mesmo órgão, em 18 de setembro de 2020, sob nº. 2294949, Protocolo: 201107627, de 17 de setembro de 2020, e Certidão Simplificada Digital, emitida em 17 de janeiro de 2022, nº 22/006.117-3, Código de Validação Visual nº C220003590921, com endereço eletrônico: imobiliariariva@gmail.com, com sede estabelecida na Avenida Campo Grande, 147, Sala A, Jardim Riva, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, neste ato representada em conformidade com a cláusula Décima Quinta do referido contrato social pelo seu sócio proprietário e administrador, o Sr. EMERSON RIVA, portador da Cédula de Identidade RG n. 0883966-2, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em 08/07/2009 e inscrito no CPF n. 502.401.021-34, brasileiro, casado, empresário, natural de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, nascido aos 24/03/1972, filho de Waldomiro Riva e Altair dos Santos Riva, com endereço eletrônico: negoriva@terra.com.br, residente e domiciliado na Avenida São João, n. 1456, Jardim Riva, nesta Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. Comparece como INTERVENIENTE ANUENTE, por concordar com a presente doação, nos exatos termos desta escritura: a Sra. ALTAIR DOS SANTOS RIVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 100.399.676-4, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em 04/12/1975 e inscrita no CPF sob nº. 813.624.711-00, filha de Antônio Malaquias dos Santos e de Vidalmira Guterres dos Santos, nascida em 06/11/1938, natural de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, brasileira, viúva, que declara não possuir relacionamento que configure união estável, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade desta declaração, em conformidade ao art. 306, § 4º, do Capítulo III, Seção I da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, corretora de imóveis, com endereço eletrônico: imobiliariariva@gmail.com, residente e domiciliada na Avenida Campo Grande, 147, Jardim Riva, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. OUTORGANTES DOADORES, a Sra. MARLI RIVA TEIXEIRA DE VARGAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4026120743, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em 21/09/1981 e inscrita no CPF sob nº. 235.328.400-06, brasileira, empresária, nascida em 05/02/1956, filha de Waldomiro Riva e de Altair dos Santos Riva, natural de Água Santa, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço eletrônico: marlivargas@hotmail.com e o seu marido, o Sr. MARCOS AURELIO TEIXEIRA DE VARGAS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6009413681, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em 13/04/1977 e inscrito no CPF sob nº. 244.859.420-15, brasileiro, nascido aos 28/09/1955, filho de Aurelio Severo de Vargas e de Ondina Teixeira de Vargas, natural de Tupanciretã, Estado de Rio Grande do Sul, empresário, com endereço eletrônico: marcosaureliovargas@hotmail.com, casados em 10 de janeiro de 1981, sob o Regime Patrimonial da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento, extraída do Termo sob nº. 679, livro B-03, à Folha 100, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial, sob o nº 1057, lavrada em 17 de dezembro de 1980, no livro de contratos nº 15-A, à folha 016 do Ofício da Cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, e devidamente registrada sob o nº 44.770, do Livro 3 - Registro Auxiliar, em 17 de**

## Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

do Sul, residentes e domiciliados na Rua Blumenau, 950, Jardim Riva, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada em 17.02.2022, às fls. 056/065, do Livro nº 071-A, do Cartório Freitas Fernandes, 2º Ofício do Serviço Notarial de Poxoréu/MT, pela Tabeliã de Notas, Belª Ludmilla Eveline de Freitas Fernandes. **VALOR DO IMÓVEL:** As partes atribuem a fração ideal do imóvel o valor de **R\$ 40.299,93 (quarenta mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)** e **avaliado automaticamente pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, pelo mesmo valor declarado pelas partes.** **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura, objeto deste registro. **CERTIDÕES APRESENTADAS:** Dito imóvel pesa o ônus de **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM** para uma linha de transmissão 138 kv sobre uma área de 0,2540ha a Sociedade Empresária Centrais Elétricas Matogrossense S.A, CNPJ 03.647.321/0001-99, conforme Av. 01 da M. 19.432 (registro anterior) e **SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM** para uma linha de transmissão 138 Kv, sobre uma área de 19,0918 ha, a Sociedade Empresária Centrais Elétricas Matogrossense S.A, CNPJ 03.647.321/0001-99, conforme Av. 01 M. 19432 (registro anterior), em conformidade com a Averbação 01 da citada matrícula. **Certidões do Imóvel:** Certidão em Inteiro Teor, expedida pelo Serviço do Registro de Imóveis da Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, em data de 11 de fevereiro de 2022, **SELO DIGITAL BRL 36976**, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Poder Judiciário - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso ([www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)). Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2021, sob nº **906.115.100.196-5**, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, onde se verifica: Denominação do Imóvel Rural - Fazenda Tupã I, Área Total (ha): 2.046,3381, Data do Processamento da Última Declaração: 16/02/2021, Indicações Para Localização do Imóvel Rural: Rod BR 070 Km 278 a Direita, Município Sede do Imóvel Rural: Primavera do Leste, UF: MT, Classificação Fundiária - Grande Propriedade Produtiva, Módulo Rural (ha): 30,0040, Nº Módulos Rurais: 58,95, Módulo Fiscal (ha) 60,0000, Nº de Módulos Fiscais: 34,1056, Fração Mínima de Parcelamento (ha): 4,00, Declarante: Waldomiro Riva, CPF/CNPJ: 042.348.550-49, nacionalidade brasileira, Número do CCIR 42572244210, Data da Geração do CCIR: 07/10/2021, devidamente quitado. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Imóvel Rural - NIRF nº **1.588.704-9**, sob o Código de controle da certidão: 69F6.2D72.6C71.8CCB, emitida em 14 de fevereiro de 2022, às 10:44:37 e **válida até 13 de 2022**, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil (<http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>). Documento de Informação e Atualização Cadastral - DIAC - Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR exercício 2021, com valor total do imóvel em conjunto com outros, em R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), declaração enviada em 10/09/2021, às 10:38:21, referente ao NIRF **1.588.704-9**, recibo nº. 40.68.06.30.97.00. Foi pago o valor de **R\$ 209.214,68 (duzentos e nove mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)**, referente ao Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD - GIA - ITCD - Doação/Outros nº. 194776, Data da Emissão: 14/02/2022, Código de Autenticidade: 2T2TM272LK7M22B9. Demonstrativo de Cálculo: Lei 10488/2016, **Fração Ideal: 50,00%**. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda CND nº 0035948577, emitida pela Procuradoria Geral do Estado - Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em nome de Marli Riva Teixeira de Vargas, no dia 14.02.2022, às 13:17:03, válida até 15.03.2022, número de autenticação: T7U2MAA2MABU22KM. Certidão Negativa de Débitos

21.187

006

**Cartório do Registro de Imóveis  
Primavera do Leste, 18 de Fevereiro de 2022.**

Livro N° 2

Registro Geral

Justiça do Trabalho, em nome de Marli Riva Teixeira de Vargas, no dia 07.12.2021, às 16:05:46, válida até 04.06.2022. Certidão Negativa de Distribuição Primeiro Grau, Ações e Execuções Cíveis e Criminais (abrange processos de Execução Fiscal, Crimes Militares e Juizados Especiais), sob o nº 6725724, em nome de Marli Riva Teixeira de Vargas, no dia 14.02.2022, às 13:13h, válida por 30 dias, a contar da data de sua expedição, expedida via Internet pelo Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Certidão Judicial Cível (Negativa), sob o nº 17797123/2021, em nome de Marli Riva Teixeira de Vargas, emitida no dia 14.02.2022, às 14:16:34, com Código de Validação: D95F 4A31 42FF 5E1F 90A1 B0E5 7EEC 15C5, via Internet pelo Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, sob o Código de controle da certidão: 56EE.8803.BBC4.92E2, emitida em nome de Marli Riva Teixeira de Vargas, às 15:28:36 do dia 26.01.2022, válida até 25.07.2022, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, sob o Código de controle da certidão: 22A6.AD81.882A.4558, emitida em nome de Marcos Aurelio Teixeira de Vargas, às 15:29:06 do dia 26.01.2022, válida até 25.07.2022, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CPEND nº 0035949241, emitida pela Procuradoria Geral do Estado - Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em nome de Marcos Aurelio Teixeira de Vargas, no dia 14.02.2022, às 13:37:21, válida até 15.03.2022, Número de Autenticação: T7UABAT2TAB9927M. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob nº 56202164/2021, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em nome de Marcos Aurelio Teixeira de Vargas, no dia 07.12.2021, às 16:07:22, válida até 04.06.2022, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho. Certidão Judicial Cível (Negativa), sob o nº 17798687/2022, em nome de Marcos Aurelio Teixeira de Vargas, emitida no dia 14.02.2021, às 14:42:22, com Código de Validação: 4BCC CA6B 48A0 BD4A 9A32 47D7 C311 448D, via Internet pelo Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Certidão Negativa de Débito nº 22153791, expedida em 14.02.2022, válida até 16.03.2022, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA, em nome de Marcos Aurelio Teixeira de Vargas. Certidão Negativa de Débito nº 22153252, expedida em 14.02.2022, válida até 16.03.2022, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA, em nome de Marli Riva Teixeira de Vargas. Em consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: ALTAIR DOS SANTOS RIVA - CPF: 813.624.711-00 Data e hora da pesquisa: 18/03/2022, às 10:38:32 Código Hash: 037f85dd.65df.737f.f393.db4d.7c10.6392.9add.b2ea; Dados Pesquisados: IMOBILIARIA RIVA LTDA - EPP - CNPJ: 24.743.031/0001-09 Data e hora da pesquisa: 18/03/2022, às 10:39:08 Código Hash: 501d.8ba1.1f91.7f61.391b.eb46.227b.0a50.095e.85e8; Dados Pesquisados: MARLI RIVA TEIXEIRA DE VARGAS - CPF: 235.328.400-06 Data e hora da pesquisa: 18/03/2022, às 10:40:12 Código Hash: 4ee2.416b.c54e.b751.f231.8781.c5b1.6b23.9390.5cdb; Dados Pesquisados: MARCOS AURELIO TEIXEIRA DE VARGAS - CPF: 244.859.420-15 Data e hora da pesquisa: 18/03/2022, às 10:40:36 Código Hash: 7cde.6e71.f779.4344.6616.4e2c.2583.7b7b.93f2.7878; realizada por Elza Fernandes Barbosa - Oficial,

CNPJ: 32.971.475/0001-11

# Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Folha nº 13/11

**DECLARAÇÃO:** A Outorgada Donatária declara neste ato que dispensa a apresentação das certidões do distribuidor do foro da Justiça Estadual em nome de Marcos Aurelio Teixeira de Vargas, em conformidade ao art. 329, VI, do Capítulo III, Seção II da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso e as certidões previstas certidão prevista no art. 932 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso. Selada em 18.03.2022. Selo de Controle Digital: BSI-82542. Emolumentos: R\$ 5.223,30. Eu, Sergio Cunha Filho, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste  
Av. Cuatba, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - Fone: (68) 2493-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 21187, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé. Primavera do Leste-MT, 27/04/2022, emitido por **DEBORAH** às 12:24:11.  
5338.722b.3332.4b13.e19a.1263.09d7.10ed.cec2.2b73 etdDadosAnotacao

  
\_\_\_\_\_  
Ana Maria Lima F. Cassiano  
Escrevente Autorizada



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Atos de Notas e Registro  
Código do Cartório 139  
Selo de Controle Digital  
Cod. Ato(s): 176, 177, 8  
**BSJ 86700 - R\$ 105,40 - 149709**

Consulta: <http://www.tmj.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento N° 40/2016 - CGJ/MT.

# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

## Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Dr. Roberto S. Fernandes Mira - Pedro Paulo C. Batista  
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso

Dr. Fernando Barros  
Tribunal de Justiça

Dr. Manoel P. Cavalcante - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Dr. Roberto S. Fernandes Mira  
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

37.576

001

Primavera do Leste - MT

07 de Janeiro de 2022.

O imóvel rural denominado Área "D", com área de 480,1682ha (quatrocentas e oitenta hectares, dezesseis ares e oitenta e duas centiares) num perímetro de 10.771,19 metros, no município de Primavera do Leste-MT, com a seguinte descrição do perímetro, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CMKM-0258, de coordenadas N 8.281.076,720m e E 787.172,917m, situado no limite da Avenida Pupunha do Loteamento Residencial Buritys " e na divisa Loteamento Jardim Paraíso, de Elton Larri Riva, matrícula 18.747; deste segue confrontando com o Loteamento Jardim Paraíso com os seguintes azimutes e distâncias: 170°09'09" e 520,32 m até o vértice CMK-M-0177, de coordenadas N 8.280.564,068m e E 787.261,905m; 80°10'12" e 385,11 m até o vértice CMK-O-0069, de coordenadas N 8.280.629,816m e E 787.641,365m, situado no limite da faixa de servidão da Rede Gemat; deste, atravessa a faixa de servidão da Rede Gemat e segue confrontando com o Loteamento Jardim Paraíso com azimute 80°10'15" por uma distância de 30,19 m até o vértice CMK-O-0070, de coordenadas N 8.280.634,970m e E 787.671,113m, situado no limite da faixa de servidão da Rede Gemat; deste segue confrontando com o Loteamento Jardim Paraíso com azimute 80°10'12" por uma distância de 216,22 m até o vértice CMK-M-0178, de coordenadas N 8.280.671,885m e E 787.884,162m, situado à margem esquerda do Córrego das Traíras; deste, segue à montante do Córrego das Traíras pela sua margem esquerda, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°17'22" e 181,88 m até o vértice CMK-P-0414, de coordenadas N 8.280.496,795m e E 787.933,412m; 184°23'43" e 101,40 m até o vértice CMK-P-0415, de coordenadas N 8.280.395,692m e E 787.925,641m; 19°49'37" e 105,62 m até o vértice CMK-P-0416, de coordenadas N 8.280.295,142m e E 787.893,306m; 168°31'02" e 91,85 m até o vértice CMK-P-0417, de coordenadas N 8.280.205,134m e E 787.911,590m; 159°27'27" e 70,15 m até o vértice CMK-P-0418, de coordenadas N 8.280.139,449m e E 787.936,204m; 182°40'56" e 36,30 m até o vértice CMK-P-0419, de coordenadas N 8.280.103,184m e E 787.934,505m; 168°25'41" e 98,26 m até o vértice CMK-P-0420, de coordenadas N 8.280.006,920m e E 787.954,216m; 181°52'06" e 115,51 m até o vértice CMK-P-0421, de coordenadas N 8.279.891,471m e E 787.950,450m; 181°45'10" e 99,79 m até o vértice CMK-P-0422, de coordenadas N 8.279.791,730m e E 787.947,398m; 179°05'37" e 100,89 m até o vértice CMK-P-0423, de coordenadas N 8.279.690,855m e E 787.948,994m; 143°03'19" e 67,81 m até o vértice CMK-P-0424, de coordenadas N 8.279.636,657m e E 787.989,753m; 169°34'33" e 106,74 m até o vértice CMK-P-0425, de coordenadas N 8.279.531,674m e E 788.009,067m; 176°02'36" e 109,21 m até o vértice CMK-P-0426, de coordenadas N 8.279.422,721m e E 788.016,603m; 17°46'02" e 112,45 m até o vértice CMK-P-0427, de coordenadas N 8.279.310,358m e E 788.020,984m; 180°14'04" e 104,31 m até o vértice CMK-P-0428, de coordenadas N 8.279.206,046m e E 788.020,557m; 164°45'11" e 108,94 m até o vértice CMK-P-0429, de coordenadas N 8.279.100,936m e E 788.049,207m; 189°31'54" e 85,91 m até o vértice CMK-P-0430, de coordenadas N 8.279.016,212m e E 788.034,981m; 186°51'50" e 38,38 m até o vértice CMK-M-0179, de coordenadas N 8.278.978,106m e E 788.030,394m, situado à margem esquerda do Córrego das Traíras, na barragem que forma o lago do Córrego das Traíras e no limite da Avenida Amazonas, do Loteamento Belvedere, de Waldomiro Riva, matrícula 21.186; deste segue confrontando com a Avenida Amazonas, do Loteamento Belvedere, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°25'48" e 73,98m até o vértice CMK-M-0403, de coordenadas N 8.278.976,079m e E 787.956,443m; 265°40'50" e 30,72m até o vértice CMK-M-0402, de coordenadas N 8.278.973,765m e E 787.925,806m; 258°47'15" e 35,97m até o vértice CMK-M-0401, de coordenadas N 8.278.966,771m e E 787.890,524m; 248°29'13" e 34,77m até o vértice CMKM-0400, de coordenadas N 8.278.954,021m e E 787.858,178m; 241°59'07" e 33,52m até o vértice CMK-M-0299, de coordenadas N 8.278.938,278m e E 787.828,588m; 235°25'59" e 32,80m até o vértice CMK-M-0298, de coordenadas N 8.278.919,668m e E 787.801,578m;

## Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

134m; 232°55'05" e 23,83m até o vértice CMK-M-0296, de coordenadas N 8.278.886,471m e E 787.758,121m; 240°14'35" e 6,44m até o vértice CMK-M-0295, de coordenadas N 8.278.883,274m e E 787.752,529m; 268°17'05" e 4,08m até o vértice CMK-M-0294, de coordenadas N 8.278.883,152m e E 787.748,455m; 28r23'25" e 7,08m até o vértice CMKM-0293, de coordenadas N 8.278.885,267m e E 787.741,702m; 271°44'57" e 7,08m até o vértice CMK-M-0292, de coordenadas N 8.278.885,483m e E 787.734,629m; 256°07'01" e 7,08m até o vértice CMK-M-0291, de coordenadas N 8.278.883,785m e E 787.727,759m; 23r12'25" e 10,01m até o vértice CMK-M-0290, de coordenadas N 8.278.878,364m e E 787.719,345m; 215°01'14" e 10,01m até o vértice CMK-M-0289, de coordenadas N 8.278.870,167m e E 787.713,601m; 231°48'36" e 4,21m até o vértice CMK-M-0288, de coordenadas N 8.278.867,564m e E 787.710,292m; 259°40'22" e 26,25m até o vértice CMK-M-0287, de coordenadas N 8.278.862,859m e E 787.684,472m; 260°53'36" e 739,30m até o vértice CMK-M-0286, de coordenadas N 8.278.745,849m e E 786.954,488m, situado no limite da rotatória da Avenida Amazonas com a Avenida Belvedere do Loteamento Belvedere, de Waldomiro Riva, matrícula 21.186; deste segue confrontando com a Avenida Belvedere, do Loteamento Belvedere, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°09'27" e 4,26m até o vértice CMK-M-0285, de coordenadas N 8.278.747,248m e E 786.950,461m; 307°14'32" e 10,90m até o vértice CMK-M-0284, de coordenadas N 8.278.753,842m e E 786.941,787m; 286°58'00" e 10,84m até o vértice CMK-M-0283, de coordenadas N 8.278.757,004m e E 786.931,423m; 266°44'29" e 10,84m até o vértice CMK-M-0282, de coordenadas N 8.278.756,388m e E 786.920,604m; 246°31'13" e 10,84m até o vértice CMK-M-0281, de coordenadas N 8.278.752,071m e E 786.910,666m; 22r18'02" e 9,78m até o vértice CMK-M-0280, de coordenadas N 8.278.745,441m e E 786.903,481m; 209°05'12" e 9,76m até o vértice CMK-M-0279, de coordenadas N 8.278.736,913m e E 786.898,737m; 190°46'55" e 9,87m até o vértice CMKM-0278, de coordenadas N 8.278.727,214m e E 786.896,890m; 172°22'50" e 9,87m até o vértice CMK-M-0277, de coordenadas N 8.278.717,429m e E 786.898,199m; 153°58'29" e 9,87m até o vértice CMK-M-0276, de coordenadas N 8.278.708,557m e E 786.902,531m; 135°33'29" e 9,87m até o vértice CMK-M-0275, de coordenadas N 8.278.701,508m e E 786.909,444m; 151°35'46" e 4,58m até o vértice CMK-M-0274, de coordenadas N 8.278.697,475m e E 786.911,625m; 176°50'53" e 497,06 m até o vértice CMK-M-0413, de coordenadas N 8.278.201,171m e E 786.938,954m, situado no limite da Fazenda Tupã I, matrícula 31.072 - Área '~' de Altair dos Santos Riva e Marli Riva Teixeira de Vargas; deste segue confrontando com a Área "A" da Fazenda Tupã I com os seguintes azimutes e distâncias: 266°52'32" e 238,13 m até o vértice CMK-M-0418, de coordenadas N 8.278.188,191m e E 786.701,179m; 176°52'32" e 63,40 m até o vértice CMK-M-0422, de coordenadas N 8.278.124,889m e E 786.704,634m, situado no limite da Fazenda Tupã I, matrícula 31.072 - Área "B" de Altair dos Santos Riva e Marli Riva Teixeira de Vargas; deste segue confrontando com a Área "B" da Fazenda Tupã I com azimute 176°52'32" por uma distância de 146,66 m até o vértice CMK-M-0417, de coordenadas N 8.277.978,448m e E 786.712,628m, situado no limite da Fazenda Tupã I - Área "C", matrícula 31.072 - Área "C" de Altair dos Santos Riva e Marli Riva Teixeira de Vargas; deste segue confrontando com a Área "C" da Fazenda Tupã I, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°52'32" e 30,00 m até o vértice CMK-M-0416, de coordenadas N 8.277.948,493m e E 786.714,263m; 86°52'32" e 232,41 m até o vértice CMK-M-0415, de coordenadas N 8.277.961,161m e E 786. 946, 326m, situado no limite da rotatória da avenida São João com a Avenida Belvedere, do Loteamento Belvedere, matrícula 21. 186; deste segue confrontando com a Avenida Belvedere com os seguintes azimutes e distâncias: 13r34'30" e 8,70 m até o vértice CMK-M-0267, de coordenadas N 8.277.954,738m e E 786.952,195m; 152°25'05" e 3,70m até o vértice CMKM-0266, de coordenadas N 8.277.951,455m e E 786.953,910m; 176°33'30" e 106,13m até o vértice CMK-M-0213, de coordenadas N 8.277.845,520m e E 786.960,281m, situado no limite da Avenida Belvedere, e no limite do Lote 142 do Parque Industrial - Parque de Exposições do

de Exposições com azimute  $266^{\circ}40'42''$  por uma distância de 345,19 m até o vértice CMK-M-0214, de coordenadas N 8.277.825,520m e E 786.615,674m, situado na divisa do Lote 142 - A do Parque Industrial, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, matrícula 3.038; deste segue confrontando com o Lote 142 - A com azimute  $266^{\circ}42'41''$  por uma distância de 155,73 m até o vértice CMK-M-0215, de coordenadas N 8.277.816,586m e E 786.460,196m, situado no limite da Fazenda Tupã 1- Área B, de Waldomiro Riva, matrícula 21.187; deste segue confrontando com a Área B da Fazenda Tupã I, com os seguintes azimutes e distâncias:  $349^{\circ}35'41''$  e 575,39m até o vértice CMK-M-0405, de coordenadas N 8.278.382,512m e E 786.356,276m;  $268^{\circ}32'45''$  e 117,42m até o vértice CMK-M-0404, de coordenadas N 8.278.377,484m e E 786.238,966m, situado nos limites do Aeroporto Municipal, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, matrículas 5.706 e 7.263; deste segue confrontando com o Aeroporto Municipal com os seguintes azimutes e distâncias:  $349^{\circ}35'43''$  e 33,55m até o vértice CMK-M-0220, de coordenadas N 8.278.410,487m e E 786.232,906m;  $268^{\circ}19'32''$  e 99,93 m até o vértice CMK-M-0221, de coordenadas N 8.278.407,567m e E 786.133,023m, situado no limite da Rua Eldelvir Victorino Viécelli, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, matrícula 31.071; deste segue confrontando com a Rua Eldelvir Victorino Viécelli com os seguintes azimutes e distâncias:  $349^{\circ}34'50''$  e 143,46 m até o vértice GUQ-M-3050, de coordenadas N 8.278.548,661m e E 786.107,078m;  $3^{\circ}59'03''$  e 48,59 m até o vértice GUQ-M-3049, de coordenadas N 8.278.597,134m e E 786.110,454m;  $349^{\circ}39'01''$  e 2.288,87 m até o vértice GUQ-M-3048, de coordenadas N 8.280.848,761 e E 785.699,247m; situado no limite da Fazenda Graciela, de Amo Clóvis Scheneider e Fria Scheneider, matrícula 12.781; deste segue confrontando com a Fazenda Graciela com azimute  $80^{\circ}10'14''$  por uma distância de 594,15 m até o vértice CMK-M-0256, de coordenadas N 8.280.950,192m e E 786.284,676m, situado na divisa do Loteamento Residencial Buritis II, no limite da Avenida Pupunha; deste segue confrontando com a Avenida Pupunha com os seguintes azimutes e distâncias:  $170^{\circ}14'25''$  e 29,37 m até o vértice CMK-M-0257, de coordenadas N 8.280.921,245m e E 786.289,655m;  $80^{\circ}01'01''$  e 505,15 m até o vértice CMK-O-0068, de coordenadas N 8.281.008,817m e E 786.787,155m, situado no limite da faixa de servidão da Rede Cemat; deste, atravessa a faixa de servidão e segue confrontando com a Avenida Pupunha com azimute  $80^{\circ}01'01''$  por uma distância de 30,21 m até o vértice CMK-O-0067, de coordenadas N 8.281.014,055m e E 786.816,912m, situado no limite da faixa de servidão da Rede Cemat; deste segue confrontando com a Avenida Pupunha com azimute  $80^{\circ}01'01''$  por uma distância de 361,48 m até o vértice CMK-M-0258, de coordenadas N 8.281.076,720m e E 787.172,917m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema VTM, referenciadas ao Meridiano Central 57 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção VTM. Mapas, Memoriais Descritivos e ART, assinado pelo engenheiro agrônomo Milton Alcover Junior, CREA 260.540.635-0. PROPRIETÁRIAS: a **Sra. ALTAIR DOS SANTOS RIVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 100.399.676-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em 04/12/1975 e inscrita no CPF/MF sob nº. 813.624.711-00, filha de Antônio Malaquias dos Santos e de Vidalmira Guterres dos Santos, nascida em 06/11/-1938, natural de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, brasileira, viúva, que declara não possuir relacionamento que configure união estável, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade desta declaração, em conformidade ao art. 306, § 4º, do Capítulo III, Seção I da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Estrajudicial do Estado de Mato Grosso, corretora de imóveis, com endereço eletrônico: imobiliariariva@gmail.com, residente e domiciliada na Avenida Campo Grande, 147, Jardim Riva, nesta cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT, a **Sra. MARLI RIVA TEIXEIRA DE VARGAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4026120742, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul em

# Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

miro Riva e de Altair dos Santos Riva, natural de Água Santa, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço eletrônico: marliivargas@hotmail.com, brasileira, empresária, casada em 10 de janeiro de 1981, sob o regime patrimonial da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento, extraída do Termo nº 679, do livro B-03, à folha 100, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul e Escritura Pública de Pacto, sob o nº 1057, lavrada em 17 de dezembro de 1980, no livro de contratos nº 15-A, à folha 016 do Ofício da cidade de tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente registrada sob o nº 44.770, do Livro 3 - Registro Auxiliar, em 17 de setembro de 2015 do Ofício de Registro de Imóveis da cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, com o Sr. **MARCOS AURELIO TEIXEIRA DE VARGAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6009413681, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em 13/04/1977 e inscrito no CPF/MP sob nº 244.859.420-15, brasileiro, nascido aos 28/09/1955, filho de Aurelio Severo de Vargas e de Ondina Teixeira de Vargas, natural de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, empresário, com endereço eletrônico não informado pela parte, residente e domiciliada na Rua Blumenau, 950, Jardim Riva, nesta cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.03. M.31.072, Livro 2, Fls. 001, em data de 21.10.2021, neste RGI.** Eu, Hellen Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Hellen*

**AV.01 M.37.576 Protocolo:121426 Feito em: 07.01.2022. ÔNUS:** Faz-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, **pesa o Ônus Conforme AV.01 (M.31.072): SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM para uma linha de transmissão 138 KV, sobre uma área de 0,2540há a Sociedade Empresária "CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S.A., CNPI 03.467.321/0001-99, conforme AV.01 da M.31.002 (registro anterior) e SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM para uma linha de transmissão 138 KV, sobre uma área de 19,0918há a Sociedade Empresária "CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S.A., CNPI 03.467.321/0001-99, conforme AV.01 M.31.002 (registro anterior) e conforme AV.01 da M.31.002 (Registros anteriores) - LOCALIZAÇÃO, de SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM para uma linha de transmissão 138 KV, sobre uma área de 12,6514há a Sociedade Empresária "CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S.A., CNPI 03.467.321/0001-9.** Emolumentos: R\$ 14,90. **Selo de Controle Digital: BRL-32769, Selado em: 07.01.2022.** Eu, Hellen Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Hellen*

**AV.02, M.37.576, Protocolo: 121426, Feito em: 07.01.2022, ABERTURA DE MATRICULA:** Através de REQUERIMENTO, datado de 23/11/2021, as proprietárias deste imóvel, já qualificadas nesta matrícula, requereu o "DESMEMBRAMENTO", de conformidade com artigo 167, II da Lei 6.015, de 31/12/1973, do imóvel constante da **Matrícula Anterior 31.072**, deste Serviço Registral de Imóveis, em quatro áreas distintas, ficando por conseguinte encerrada as matrículas primitivas e averbada este Desmembramento. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - Emissão Exercício 2021 - Código do Imóvel Rural: 906.115.100.196-5, devidamente quitado. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - NIRF nº 1.931.843-0, emitida em 15:27:23H do dia 23/11/2021, válida até 22/05/2022, Código de Controle da Certidão: 558C.2072. 04A1.0924, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Emolumentos: R\$ 77,00. **Selado em: 07/01/2022, Selo de Controle Digital: BRL-32770.** Eu, Hellen Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Hellen*

**IMÓVEL: 50% (CINQUENTA POR CENTO) do imóvel rural denominado Área "D", com área de 480,1682ha (quatrocentos e oitenta hectares, dezesseis ares e oitenta e dois centiares), num perímetro de 10.771,19 metros, situado no Município e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes desta matrícula; OUTORGADA DONATÁRIA, a Sociedade Empresária, IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA RIVA LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 24.743.031/0001-09, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso - JUCEMAT sob Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5120027447-5, conforme Quinta Alteração e Consolidação de Contrato Social, assinado em 17 de setembro de 2020, em Primavera do Leste/MT e devidamente registrado no mesmo órgão, em 18 de setembro de 2020, sob nº. 2294949, Protocolo: 201107627, de 17 de setembro de 2020, e Certidão Simplificada Digital, emitida em 17 de janeiro de 2022, nº 22/006.117-3, Código de Validação Visual nº C220003590921, com endereço eletrônico: imobiliariariva@gmail.com, com sede estabelecida na Avenida Campo Grande, 147, Sala A, Jardim Riva, na Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, neste ato representada em conformidade com a cláusula Décima Quinta do referido contrato social pelo seu sócio proprietário e administrador, o **Sr. EMERSON RIVA**, portador da Cédula de Identidade RG n. 0883966-2, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em 08/07/2009 e inscrito no CPF n. 502.401.021-34, brasileiro, casado, empresário, natural de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, nascido aos 24/03/1972, filho de Waldomiro Riva e Altair dos Santos Riva, com endereço eletrônico: negoriva@terra.com.br, residente e domiciliado na Avenida São João, n. 1456, Jardim Riva, na Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso; Comparecem como INTERVENIENTES ANUENTES, por concordarem com a presente doação, nos exatos termos desta escritura: a **Sra. MARLI RIVA TEIXEIRA DE VARGAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4026120743, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em 21/09/1981 e inscrita no CPF sob nº. 235.328.400-06, brasileira, empresária, nascida em 05/02/1956, filha de Waldomiro Riva e de Altair dos Santos Riva, natural de Água Santa, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço eletrônico: marcosaureliovargas@hotmail.com e o seu marido, o **Sr. MARCOS AURELIO TEIXEIRA DE VARGAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6009413681, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em 13/04/1977 e inscrito no CPF sob nº. 244.859.420-15, brasileiro, nascido aos 28/09/1955, filho de Aurelio Severo de Vargas e de Ondina Teixeira de Vargas, natural de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, empresário, com endereço eletrônico: marcosaureliovargas@hotmail.com, casados em 10 de janeiro de 1981, sob o Regime Patrimonial da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento, extraída do Termo sob nº. 679, livro B-03, à Folha 100, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial, sob o nº 1057, lavrada em 17 de dezembro de 1980, no livro de contratos nº 15-A, à folha 016 do Ofício da Cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, e devidamente registrada sob o nº 44.770, do Livro 3 - Registro Auxiliar, em 17 de setembro de 2015 do Ofício de Registro de Imóveis da Cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, residentes e domiciliados na Rua Blumenau, 950, Jardim Riva, na Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso; **OUTORGANTE DOADORA, a Sra. ALTAIR DOS SANTOS RIVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 100.399.676-4, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em 04/12/1975 e inscrita no CPF sob nº. 813.624.711-00, filha de Antônio Malaquias dos Santos e de Vidalmira Guterres dos Santos, nascida em 06/11/1938, natural de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, brasileira, viúva, que declara não possuir relacionamento que configure união estável, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade desta declaração, em conformidade ao art. 306, § 4º, do Capítulo III, Seção I da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, corretora de imóveis, com endereço eletrônico: imobiliariariva@gmail.com, residente**

## Cartório do Registro de Imóveis

Leste, Estado de Mato Grosso; **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada em 17.02.2022, às fls. 066/074, do Livro nº 071-A, do Cartório Freitas Fernandes, 2º Ofício do Serviço Notarial de Poxoréu/MT, pela Tabeliã de Notas, Belª Ludmilla Eveline de Freitas Fernandes; **VALOR DO IMÓVEL:** As partes atribuem a fração ideal do imóvel o valor de R\$2.594.420,50 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos) e avaliado automaticamente pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, pelo mesmo valor declarado pelas partes; **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura, objeto deste registro; **CERTIDÕES APRESENTADAS:** Dito imóvel pesa o ônus de SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM para uma linha de transmissão 138 kv sobre uma área de 0,2540ha a Sociedade Empresária Centrais Elétricas Matogrossense S.A, CNPJ 03.647.321/0001-99, conforme Av. 01 da M. 31.002 (registro anterior) e SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM para uma linha de transmissão 138 KV, sobre uma área de 19,0918 ha, a Sociedade Empresária Centrais Elétricas Matogrossense S.A, CNPJ 03.647.321/0001-99, conforme Av. 01 M. 31.002 (registros anteriores) - **LOCALIZAÇÃO** de SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM para uma linha de transmissão 138 kv sobre uma área de 12,6514ha a Sociedade Empresária Centrais Elétricas Matogrossense S.A, CNPJ 03.647.321/0001-99, em conformidade com a Averbação 01 da citada matrícula. **Certidões do Imóvel:** Certidão em Inteiro Teor, expedida pelo Serviço do Registro de Imóveis da Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, em data de 11 de fevereiro de 2022, **SELO DIGITAL BRL 36969**, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Poder Judiciário - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso ([www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)); Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2021, sob nº 906.115.100.196-5, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, onde se verifica: Denominação do Imóvel Rural - Fazenda Tupã I, Área Total (ha): 2.046,3381, Data do Processamento da Última Declaração: 16/02/2021, Indicações Para Localização do Imóvel Rural: Rod BR 070 Km 278 a Direita, Município Sede do Imóvel Rural: Primavera do Leste, UF: MT, Classificação Fundiária - Grande Propriedade Produtiva, Módulo Rural (ha): 30,0040, Nº Módulos Rurais: 58,95, Módulo Fiscal (ha) 60,0000, Nº. de Módulos Fiscais: 34,1056, Fração Mínima de Parcelamento (ha): 4,00, Declarante: Waldomiro Riva, CPF/CNPJ: 042.348.550-49, nacionalidade brasileira, Número do CCIR 42572244210, Data da Geração do CCIR: 07/10/2021, devidamente quitado; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Imóvel Rural - NIRF nº 1.931.843-0, sob o Código de controle da certidão: E4A7.DCE7.D290.D1EC, emitida em 28 de setembro de 2021, às 12:41:08 e válida até 27 de março de 2022, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil (<http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>); Documento de Informação e Atualização Cadastral - DIAC - Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR exercício 2021, com valor total do imóvel em conjunto com outros, em R\$15.210.000,00 (quinze milhões e duzentos e dez mil reais), declaração enviada em 10/09/2021, às 10:40:26, referente ao NIRF 1.931.843-0, recibo nº. 39.66.53.97.24.93; Foi pago o valor de **R\$209.214,68 (duzentos e nove mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)**, referente ao Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD - GIA - ITCD - Doação/Outros nº. 193911, Data da Emissão: 14/02/2022, Código de Autenticidade: 2T2TM272LK7M22B9. Demonstrativo de Cálculo: Lei 10488/2016, Fração Ideal: 50,00%; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, sob o Código de controle da certidão: DB80.671C.3C19.3C44, emitida em nome de **ALTAIR DOS SANTOS RIVA, CPF: 813.624.711-00**, às 14:40:41 do dia 07 de dezembro de 2021, válida até 05 de junho de 2022, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil (<http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob nº 56184860/2021, emitida pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, em data de 11 de fevereiro de 2022.

37.576

004

Cartório do Registro de Imóveis  
Primavera do Leste, 18 de fevereiro de 2022.

Livro Nº 2

Registro Geral

**624.711-00**, no dia 07 de dezembro de 2021, às 14:41:30, válida até **04 de junho de 2022**, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br>); Certidão Judicial Cível (Negativa), sob o nº 17803854/2022, em nome de **ALTAIR DOS SANTOS RIVA, CPF: 813.624.711-00**, emitida no dia 14 de fevereiro de 2022, às 16:11:43, com Código de Validação: 1DA0 044A 40AF 92AE 4C63 E2C9 2377 055D, via Internet pelo Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Certidão Negativa de Débito n. 22154841, expedida em 14 de fevereiro de 2022, e válida até **16 de março de 2022**, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA, em nome de **ALTAIR DOS SANTOS RIVA, CPF: 813.624.711-00**; Em consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: ALTAIR DOS SANTOS RIVA - CPF: 813.624.711-00 Data e hora da pesquisa: 18/03/2022, às 10:38:32 Código Hash: 037f85dd.65df.737f.f393.db4d.7c10.6392.9add.b2ea; Dados Pesquisados: IMOBILIARIA RIVA LTDA - EPP - CNPJ: 24.743.031/0001-09 Data e hora da pesquisa: 18/03/2022, às 10:39:08 Código Hash: 501d.8ba1.1f91.7f61.391b.eb46.227b.0a50.095e.85e8; Dados Pesquisados: MARLI RIVA TEIXEIRA DE VARGAS - CPF: 235.328.400-06 Data e hora da pesquisa: 18/03/2022, às 10:40:12 Código Hash: 4ee2.416b.c54e.b751.f231.8781.c5b1.6b23.9390.5cdb; Dados Pesquisados: MARCOS AURELIO TEIXEIRA DE VARGAS - CPF: 244.859.420-15 Data e hora da pesquisa: 18/03/2022, às 10:40:36 Código Hash: 7cde.6e71.f779.4344.6616.4e2c.2583.7b7b.93f2.7878; realizada por Elza Fernandes Barbosa - Oficial, com resultado negativo, todas nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça; **DECLARAÇÃO**: A Outorgada Donatária declara neste ato que dispensa a apresentação das certidões do distribuidor do foro da Justiça Estadual e Certidão Negativa de Débitos da SEFAZ/MT, em conformidade ao art. 329, VI, do Capítulo III, Seção II da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso e as certidões previstas certidão prevista no art. 932 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso; **Selada em 18.03.2022. Selo de Controle Digital: BSI 82502**. Emolumentos: R\$ 5.223,30. Eu, Sergio Cunha Filho, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

**R.04 M. 37.576 Protocolo: 122.068 Felto em: 18.02.2022. DOAÇÃO - IMÓVEL: 50% (CINQUENTA POR CENTO) do imóvel rural denominado Área "D", com área de 480,1682ha (quatrocentos e oitenta hectares, dezessets ares e oitenta e dois centiares), num perímetro de 10.771,19 metros, situado no Município e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações constantes desta matrícula. OUTORGADA DONATÁRIA, a Sociedade Empresária, IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA RIVA LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 24.743.031/0001-09, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso - JUCEMAT sob Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5120027447-5, conforme Quinta Alteração e Consolidação de Contrato Social, assinado em 17 de setembro de 2020, em Primavera do Leste/MT e devidamente registrado no mesmo órgão, em 18 de setembro de 2020, sob nº. 2294949, Protocolo: 201107627, de 17 de setembro de 2020, e Certidão Simplificada Digital, emitida em 17 de janeiro de 2022, nº 22/006.117-3, Código de Validação Visual nº C220003590921, com endereço eletrônico: imobiliariariva@gmail.com, com sede estabelecida na Avenida Campo Grande, 147, Sala A, Jardim Riva, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, neste ato representada em conformidade com a cláusula Décima Quinta do referido contrato social pelo seu sócio proprietário e administrador, o Sr. EMERSON RIVA, portador da Cédula de Identidade RG n. 0883966-2, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em 08/07/2009 e inscrito no CPF n. 502.401.021-34, brasileiro, casado, empresário, natural de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, nascido aos 24/03/1972, filho de Waldomiro Riva e Altair dos Santos Riva, com endereço eletrônico: negoriva@terra.com.br, residente e domiciliado na**

## Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

Comparece como INTERVENIENTE ANUENTE, por concordar com a presente doação, nos exatos termos desta escritura: a Sra. ALTAIR DOS SANTOS RIVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 100.399.676-4, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em 04/12/1975 e inscrita no CPF sob nº. 813.624.711-00, filha de Antônio Malaquias dos Santos e de Vidalmira Guterres dos Santos, nascida em 06/11/1938, natural de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, brasileira, viúva, que declara não possuir relacionamento que configure união estável, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade desta declaração, em conformidade ao art. 306, § 4º, do Capítulo III, Seção I da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, corretora de imóveis, com endereço eletrônico: imobiliarivariva@gmail.com, residente e domiciliada na Avenida Campo Grande, 147, Jardim Riva, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso.

OUTORGANTES DOADORES, a Sra. MARLI RIVA TEIXEIRA DE VARGAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4026120743, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em 21/09/1981 e inscrita no CPF sob nº. 235.328.400-06, brasileira, empresária, nascida em 05/02/1956, filha de Waldomiro Riva e de Altair dos Santos Riva, natural de Água Santa, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço eletrônico: marlivargas@hotmail.com e o seu marido, o Sr. MARCOS AURELIO TEIXEIRA DE VARGAS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6009413681, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em 13/04/1977 e inscrito no CPF sob nº. 244.859.420-15, brasileiro, nascido aos 28/09/1955, filho de Aurelio Severo de Vargas e de Ondina Teixeira de Vargas, natural de Tupanciretã, Estado de Rio Grande do Sul, empresário, com endereço eletrônico: marcosaureliovargas@hotmail.com, casados em 10 de janeiro de 1981, sob o Regime Patrimonial da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento, extraída do Termo sob nº. 679, livro B-03, à Folha 100, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial, sob o nº 1057, lavrada em 17 de dezembro de 1980, no livro de contratos nº 15-A, à folha 016 do Ofício da Cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, e devidamente registrada sob o nº 44.770, do Livro 3 - Registro Auxiliar, em 17 de setembro de 2015 do Ofício de Registro de Imóveis da Cidade de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, residentes e domiciliados na Rua Blumenau, 950, Jardim Riva, nesta Cidade e Comarca de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada em 17.02.2022, às fls. 056/065, do Livro nº 071-A, do Cartório Freitas Fernandes, 2º Ofício do Serviço Notarial de Poxoréu/MT, pela Tabelião de Notas, Belª Ludmilla Eveline de Freitas Fernandes.

VALOR DO IMÓVEL: As partes atribuem a fração ideal do imóvel o valor de R\$2.594.420,50 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos) e avaliado automaticamente pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, pelo mesmo valor declarado pelas partes.

CONDIÇÕES: As constantes da escritura, objeto deste registro.

CERTIDÕES APRESENTADAS: Dito imóvel pesa o ônus de SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM para uma linha de transmissão 138 kv sobre uma área de 0,2540ha a Sociedade Empresária Centrais Elétricas Matogrossense S.A, CNPJ 03.647.321/0001-99, conforme Av. 01 da M. 31.002 (registro anterior) e SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM para uma linha de transmissão 138 kv, sobre uma área de 19,0918ha, a Sociedade Empresária Centrais Elétricas Matogrossense S.A, CNPJ 03.647.321/0001-99, conforme Av. 01 da M. 31.002 (registros anteriores) - LOCALIZAÇÃO de SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM para uma linha de transmissão 138 kv sobre uma área de 12,6514ha a Sociedade Empresária Centrais Elétricas Matogrossense S.A, CNPJ 03.647.321/0001-99, em conformidade com a Averbação 01 da citada matrícula.

Certidões do Imóvel: Certidão em Inteiro Teor, expedida pelo Serviço do Registro de Imóveis da Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, em data de 11 de fevereiro de 2022, SELO DIGITAL BRL 36969, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Poder Judiciário - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso ([www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)). Certificado de

37.576

005

Cartório do Registro de Imóveis  
Primavera do Leste, 14 de fevereiro de 2022.

Livro Nº 2

Registro Geral

emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, onde se verifica: Denominação do Imóvel Rural - Fazenda Tupã I, Área Total (ha): 2.046,3381, Data do Processamento da Última Declaração: 16/02/2021, Indicações Para Localização do Imóvel Rural: Rod BR 070 Km 278 a Direita, Município Sede do Imóvel Rural: Primavera do Leste, UF: MT, Classificação Fundiária - Grande Propriedade Produtiva, Módulo Rural (ha): 30,0040, Nº Módulos Rurais: 58,95, Módulo Fiscal (ha) 60,0000, Nº. de Módulos Fiscais: 34,1056, Fração Mínima de Parcelamento (ha): 4,00, Declarante: Waldomiro Riva, CPF/CNPJ: 042.348.550-49, nacionalidade brasileira, Número do CCIR 42572244210, Data da Geração do CCIR: 07/10/2021, devidamente quitado. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Imóvel Rural - NIRF nº 1.588.704-9, sob o Código de controle da certidão: 69F6.2D72.6C71.8CCB, emitida em 14 de fevereiro de 2022, às 10:44:37 e válida até 13 de 2022, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil (<http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>). Documento de Informação e Atualização Cadastral - DIAC - Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR exercício 2021, com valor total do imóvel em conjunto com outros, em R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), declaração enviada em 10/09/2021, às 10:38:21, referente ao NIRF 1.588.704-9, recibo nº. 40.68.06.30.97.00. Foi pago o valor de R\$209.214,68 (duzentos e nove mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), referente ao Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD - GIA - ITCD - Doação/Outros nº. 194776, Data da Emissão: 14/02/2022, Código de Autenticidade: 2T2TM272LK7M22B9. Demonstrativo de Cálculo: Lei 10488/2016, Fração Ideal: 50,00%. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda CND nº 0035948577, emitida pela Procuradoria Geral do Estado - Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em nome de Marli Riva Teixeira de Vargas, no dia 14.02.2022, às 13:17:03, válida até 15.03.2022, número de autenticação: T7U2MAA2MABU22KM. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob nº 56201891/2021, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em nome de Marli Riva Teixeira de Vargas, no dia 07.12.2021, às 16:05:46, válida até 04.06.2022. Certidão Negativa de Distribuição Primeiro Grau, Ações e Execuções Cíveis e Criminais (abrange processos de Execução Fiscal, Crimes Militares e Julzados Especiais), sob o nº 6725724, em nome de Marli Riva Teixeira de Vargas, no dia 14.02.2022, às 13:13h, válida por 30 dias, a contar da data de sua expedição, expedida via Internet pelo Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Certidão Judicial Cível (Negativa), sob o nº 17797123/2021, em nome de Marli Riva Teixeira de Vargas, emitida no dia 14.02.2022, às 14:16:34, com Código de Validação: D95F 4A31 42FF 5E1F 90A1 B0E5 7EEC 15C5, via Internet pelo Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, sob o Código de controle da certidão: 56EE.8803.BBC4.92E2, emitida em nome de Marli Riva Teixeira de Vargas, às 15:28:36 do dia 26.01.2022, válida até 25.07.2022, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, sob o Código de controle da certidão: 22A6.AD81.882A.4558, emitida em nome de Marcos Aurelio Teixeira de Vargas, às 15:29:06 do dia 26.01.2022, válida até 25.07.2022, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CPEND nº 0035949241, emitida pela Procuradoria Geral do Estado -

CNPJ: 32.971.475/0001-11

## Cartório do Registro de Imóveis

dia 14.02.2022, às 13:37:21, válida até 15.03.2022, Número de Autenticação: T7UABAT2TAB9927M. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob nº 56202164/2021, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em nome de Marcos Aurelio Teixeira de Vargas, no dia 07.12.2021, às 16:07:22, válida até 04.06.2022, confirmada via Internet, por acesso ao endereço eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho. Certidão Judicial Cível (Negativa), sob o nº 17798687/2022, em nome de Marcos Aurelio Teixeira de Vargas, emitida no dia 14.02.2021, às 14:42:22, com Código de Validação: 4BCC CA6B 4BA0 BD4A 9A32 47D7 C311 448D, via Internet pelo Poder Judiciário - Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Certidão Negativa de Débito nº 22153791, expedida em 14.02.2022, válida até 16.03.2022, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA, em nome de Marcos Aurelio Teixeira de Vargas. Certidão Negativa de Débito nº 22153252, expedida em 14.02.2022, válida até 16.03.2022, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA, em nome de Marli Riva Teixeira de Vargas. Em consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: ALTAIR DOS SANTOS RIVA - CPF: 813.624.711-00 Data e hora da pesquisa: 18/03/2022, às 10:38:32 Código Hash: 037f.85dd.65df.737f.f393.db4d.7c10.6392.9add.b2ea; Dados Pesquisados: IMOBILIARIA RIVA LTDA - EPP - CNPJ: 24.743.031/0001-09 Data e hora da pesquisa: 18/03/2022, às 10:39:08 Código Hash: 501d.8ba1.1f91.7f61.391b.eb46.227b.0a50.095e.85e8; Dados Pesquisados: MARLI RIVA TEIXEIRA DE VARGAS - CPF: 235.328.400-06 Data e hora da pesquisa: 18/03/2022, às 10:40:12 Código Hash: 4ee2.416b.c54e.b751.f231.8781.c5b1.6b23.9390.5cdb; Dados Pesquisados: MARCOS AURELIO TEIXEIRA DE VARGAS - CPF: 244.859.420-15 Data e hora da pesquisa: 18/03/2022, às 10:40:36 Código Hash: 7cde.6e71.f779.4344.6616.4e2c.2583.7b7b.93f2.7878; realizada por Elza Fernandes Barbosa - Oficial, com resultado negativo, todas nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. **DECLARAÇÃO:** A Outorgada Donatária declara neste ato que dispensa a apresentação das certidões do distribuidor do foro da Justiça Estadual em nome de Marcos Aurelio Teixeira de Vargas, em conformidade ao art. 329, VI, do Capítulo III, Seção II da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso e as certidões previstas certidão prevista no art. 932 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso. **Selada em 18.03.2022, Selo de Controle Digital: BSI-82560.** Emolumentos: R\$ 5.223,30. Eu, Sergio Cunha Filho, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste  
Av. Cuaba 550 - Sala 05 06 e 07 - Centro - Fone: 3490-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 37576, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 27/04/2022, emitido por **DEBORAH** às 12:25:27. **5338.722b.3332.4b13.e19a.1263.09d7.10ed.cec2.2b73 etdDadosAnotacao**

Ana Maria Lima F. Cassiano  
Escrivente Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e Registro  
Código do Cartório 139  
Selo de Controle Digital



Consulta: <http://www.tmj.jus.br/sels>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento N° 40/2016 - CGJ/MT.

E: 765.750 m

E: 766.250 m

E: 766.750 m



Fazenda Tupã I - Área D  
Matrícula nº 37.576 CRI de Primavera do Leste

Fazenda Tupã I - Área B  
Matrícula nº 21.187 CRI de Primavera do Leste

Aeroporto Municipal  
Matrículas 5.706 e 7.263 CRI de P. do Leste

### Elementos do Perímetro

Estação	Varizte	Coord. Norte(Y)	Coord. Este(X)	Azimute	Distância	Fator K	Latitude	Longitude
MP-1	MP-2	8.279.023,423	786.136,922	169°35'44"	658,02 m	1,00061259	15°33'0,9752"S	54°19'56,3907"W
MP-2	MP-3	8.278.378,188	786.255,398	169°35'41"	242,33 m	1,00061242	15°33'21,9045"S	54°19'52,1470"W
MP-3	MP-4	8.278.139,644	786.299,165	267°32'37"	16,45 m	1,00061373	15°33'29,6356"S	54°19'50,5702"W
MP-4	CMK-M-0404	8.278.139,139	786.282,731	349°35'43"	242,33 m	1,00061362	15°33'28,6652"S	54°19'51,1300"W
CMK-M-0404	CMK-M-0220	8.278.377,484	786.238,960	349°35'43"	33,55 m	1,00061331	15°33'21,9341"S	54°19'52,0978"W
CMK-M-0220	CMK-M-0221	8.278.410,487	786.232,906	268°19'32"	99,93 m	1,00061326	15°33'20,8636"S	54°19'52,9148"W
CMK-M-0221	GUQ-M-3050	8.278.407,567	786.133,023	349°34'50"	143,46 m	1,00061266	15°33'20,9991"S	54°19'56,2630"W
GUQ-M-3050	GUQ-M-3049	8.278.540,661	786.107,078	3°59'03"	48,59 m	1,00061237	15°33'16,4225"S	54°19'57,1927"W
GUQ-M-3049	MP-5	8.278.597,134	786.110,454	349°39'01"	414,60 m	1,00061240	15°33'14,8452"S	54°19'57,0988"W
MP-5	MP-1	8.279.004,086	786.035,969	79°39'01"	102,62 m	1,00061187	15°33'1,6156"S	54°19'59,7687"W

E: 765.750 m

E: 766.250 m

E: 766.750 m

## PLANTA DE IMÓVEL GEORREFERENCIADO

FOLHA

01

Imóvel:

PARTE DA FAZENDA TUPÃ I

Matrícula:

PARTE DAS MATRÍCULAS 21.187 e 37.576

Comarca:

PRIMAVERA DO LESTE

Município:

PRIMAVERA DO LESTE

Estado:

MATO GROSSO

Data:

26 DE ABRIL DE 2022

Elaboração

Área Total

6,9775 ha

Perímetro

1.999,88 m

Desenho:

Leandro Borges

Resp. Técnico:

Código Credenciado - A.G.D.Y.

# MEMORIAL DESCRITIVO

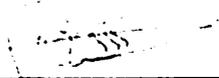
Imóvel:..... Parte da Fazenda Tupã I  
Matrícula:..... Parte das Matrículas 21.187 e 37.576  
Município/UF:..... Primavera do Leste/MT  
Área Total:..... 6,9775 hectares  
Perímetro:..... 1.999,88 metros

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MP-1, de coordenadas N 8.279.023,423m e E 786.136,922m; situado na divisa das terras da Fazenda Tupã I - Área D; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Tupã I - Área D, com o seguinte azimute e distância: 169°35'44" e 656,02 m até o vértice MP-2, de coordenadas N 8.278.378,188m e E 786.255,398m; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Tupã I - Área B, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°35'41" e 242,33 m até o vértice MP-3, de coordenadas N 8.278.139,844m e E 786.299,165m; 267°32'37" e 16,45 m até o vértice MP-4, de coordenadas N 8.278.139,139m e E 786.282,731m; deste, segue confrontando com terras do Aeroporto Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°35'43" e 242,33 m até o vértice CMK-M-0404, de coordenadas N 8.278.377,484m e E 786.238,966m; 349°35'43" e 33,55 m até o vértice CMK-M-0220, de coordenadas N 8.278.410,487m e E 786.232,906m; 268°19'32" e 99,93 m até o vértice CMK-M-0221, de coordenadas N 8.278.407,567m e E 786.133,023m; deste, segue confrontando com o limite da Faixa de Domínio da Rua Eldelvir Victorino Viécelli, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°34'50" e 143,46 m até o vértice GUQ-M-3050, de coordenadas N 8.278.548,661m e E 786.107,078m; 3°59'03" e 48,59 m até o vértice GUQ-M-3049, de coordenadas N 8.278.597,134m e E 786.110,454m; 349°39'01" e 414,60 m até o vértice MP-5, de coordenadas N 8.279.004,986m e E 786.035,969m; deste, segue confrontando com terras da Fazenda Tupã I - Área D, com o seguinte azimute e distância: 79°39'01" e 102,62 m até o vértice MP-1, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Primavera do Leste-MT, 05 de Abril de 2022

Resp. Técnico:

  
\_\_\_\_\_  
Leandro Borges Cabral  
Engenheiro Agrônomo